



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2025

(Contratação Emergencial e Temporária de Profissional Psicólogo)

NELSON NARCÍSIO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de contratação de profissional “Psicólogo” para suprir as demandas do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, ressaltando que não existe Concurso Público aberto; Considerando ainda que os serviços públicos essenciais não podem ser paralisados sob pena de prejuízo ao interesse público e aos usuários dos serviços públicos, fazendo-se necessário a abertura do presente procedimento a fim de contratar em caráter emergencial servidores temporários para o cargo de “**PSICÓLOGO**” para suprir a necessidade dos serviços de Assistência a Saúde Mental dos usuários SUS até que se realize Concurso Público de Provas que está em análise, resolve: **TORNAR PÚBLICO** a abertura das inscrições para os interessados que queiram participar do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária e emergencial de “**PSICÓLOGO**”, em caráter temporário, com fundamento no artigo 232 e seguintes, da Lei Municipal 1.449 de 17 de março de 1992, Lei Municipal n.º 1.841 de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, nas condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 01 (um) Psicólogo, bem como para formação de Cadastro Reserva, sendo que o regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, e o contratado exercerá as funções atinentes a serem estabelecidas em contrato específico.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

- 2.1. A Comissão de Avaliação (Aplicação de Prova, Análise de Documentos) de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será constituída por servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, designados pelo Prefeito Municipal através de Decreto.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



3.1. São requisitos para inscrição no presente procedimento o constante dos itens que segue, deverá ser comprovado quando do meio do procedimento de candidato de contratação, quando da entrada para realização da prova objetiva:

- a) Ter Concluído o Curso Superior em Psicologia e Registro em Conselho de Classe Ativo.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da Inscrição, ou apresentando as respectivas certidões.

3.2. As Inscrições serão realizadas do dia **20 à 24 de Outubro de 2.025**, das 9h00min as 11h00min e das 14h00min às 16h00min, no Departamento municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, situado a Rua Domingos Baggio, nº 983, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo.

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO: PROVA OBJETIVA.

4.1. A prova Objetiva será aplicada no dia **26 de Outubro de 2.025 às 08h00min**, nas dependências da Escola Ana Maria Segura, sito Rua Sebastião José da Costa, n.º 745, sendo que a prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (a, b, c, d) com questões versando sobre 05(cinco) questões de Português, 05(cinco) questões de Matemática e 10 (dez) Conhecimento Específicos, sendo que a prova terá duração de 02 (duas) hora, sendo que nenhum candidato poderá se retirar da Sala de Aplicação da Prova antes de decorrido pelo menos 30 (trinta) minutos do início da aplicação da prova, sob pena de desclassificação, sendo que todas as orientações acerca da prova constará da própria prova e serão transmitidas pelos respectivos aplicadores.

4.2. Cada questão da prova terá o valor de 05 (cinco) pontos, sendo considerado classificado o candidato que obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.3. O candidato somente será classificado se obter pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.4. Na realização da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, sendo que os portões para aplicação da prova, serão abertos com 15 (quinze) minutos de antecedência, não sendo admitido atrasos, sendo desclassificados os retardatários.

4.5. Às candidatas lactantes ou gestantes serão dispensados tratamentos especiais peculiares, de acordo com a necessidade respectiva.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



4.6. O resultado da prova e respectiva Classificação Final do presente procedimento, se dará no dia 28 de Outubro de 2.025, às 16 horas, afixada no “mural de avisos” na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1261, Bairro Centro, neste Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em até 03 (três) dias úteis após o resultado.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO.

- 5.1. O candidato classificado será contratado após perícia médica que ateste a aptidão física e mental para o exercício das funções.
- 5.2. A remuneração do contratado pelo presente Processo Seletivo Simplificado será no valor de R\$ 3.420,67 (três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), correspondente 40 (quarenta) horas semanais.
- 5.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo, será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a contratação será por prazo determinado de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, se presente o interesse e a necessidade pública, podendo, ainda, o contrato ser rescindido a qualquer tempo ou automaticamente com a nomeação de servidor decorrente de aprovação em Concurso Público, caso ainda esteja a presente contratação dentro do prazo, se o caso.
- 5.4. O regime de contratação será definido na assinatura do Contrato, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 14 de Outubro de 2.025.

NELSON NARCÍSIO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PSICÓLOGO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, ” linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

Matemática: Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros simples. Sistemas Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau.

Conhecimentos Específicos: Código de ética do psicólogo. Estatuto da Criança e Adolescente. Rede de Atenção Psicossocial. Psicologia e as instituições de ensino. Reforma psiquiátrica. Lei 10.216 de 06 de abril de 2001. Resolução nº 31 de 15 de dezembro de 2022. RESOLUÇÃO CFP 06/2019. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais - DSM-5. RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019. Institui o Código de Processamento Disciplinar. Lei 13.527 de 08 de março de 2016. Decreto 10.770 de 17 de agosto de 2021. A ética profissional e a relação com instituição, usuário e profissionais